PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2017

PROCESSO Nº 018/2017

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

- 1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, às 14:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.
- 2) Os itens 2.2 e 2.2.1 passam a vigorar com a seguinte redação:
 - "2.2. Os interessados deverão participar da <u>VISITA TÉCNICA</u>, que deverá ser realizada **até o dia 14 de fevereiro de 2017**, a fim de obter o <u>Atestado de Vistoria</u>, que obrigatoriamente deverá ser entregue no Envelope "A" (Proposta).
 - 2.2.1. A visita técnica deverá ser agendada, através do telefone (14) 3269.7800, com o Sr. Fernando Ortega, até as 17:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2017."

3) Fica excluído o item 2.3:

- "2.3. As empresas interessadas na participação do presente certame, deverão prestar garantia no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, através de caução em moeda nacional, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou carta de fiança bancária, nos termos do § 1º do artigo 56 da mesma lei.
- 2.3.1. As empresas que desejarem prestar garantia em dinheiro deverão fazê-lo até o dia útil anterior à data da entrega das propostas, em horário de funcionamento das agências bancárias, devendo comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura em tempo hábil para obtenção da guia para o respectivo recolhimento.
- 2.3.2. Não será aceita garantia efetuada por meio de cheque, depósito bancário ou qualquer outra modalidade não prevista neste edital.
- 2.3.3. No caso do licitante utilizar carta de fiança bancária ou seguro-garantia, estas deverão ser apresentadas no envelope de habilitação.
- 2.3.4. A garantia de manutenção da proposta citada no item anterior, em quaisquer

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

das suas modalidades, deverá ter validade por período não inferior a 90 dias contados da apresentação da proposta, devendo ser prorrogada pelo período de prorrogação da validade da proposta, quando ocorrer tal situação e assim for aceita pelo licitante.

- 2.3.5. A garantia feita em dinheiro será devolvida ao licitante nas seguintes situações e condições:
- a) A todos os participantes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, em 5 (cinco dias úteis a contar do ato;
- b) Ao licitante inabilitado ou desclassificado, depois de decorridos os prazos recursais, em 5 (cinco) dias úteis;
- e) Aos licitantes vencidos, após homologação do licitante vencedor, em 5 (cinco) dias úteis a contar do ato;
- d) Ao licitante vencedor, 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato." Exclui-se.
- 4) Fica excluído a alínea "j" do item 7.2:
 - *"j) Comprovante da prestação de garantia, nos termos do item 2.3 deste edital;"* Exclui-se.
- 5) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA Diretor de Suprimentos